

08-0013

SISTEMA DE ARQUIVAMENTO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO

08 - 0013 / 2005

DE

2005

MATÉRIA LEGISLATIVA:

RDP

08 - 0013 / 2005

DE

10/02/2005

PROMOVENTE:

VEREADOR

MYRYAM ATHIE

E M E N T A:

REQUER CONSTITUIÇÃO DE C.P.I. PARA AVERIGUAR O NÃO CRESCIMEN
TO REAL NA ARRECADAÇÃO DE ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS, NO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, ALÉM DA VERIFICAÇÃO DOS PROCEDIMEN-
TOS DE REGISTROS REFERENTES A ESTE TRIBUTOS NA DÍVIDA ATIVA.

*** APROVADA EM 27/11/2007 ***

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
18/10/2010 12:49:07

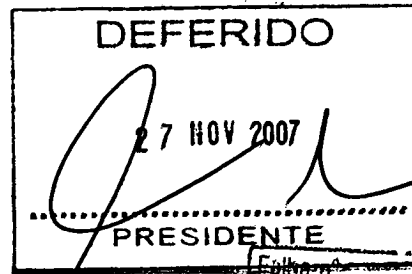
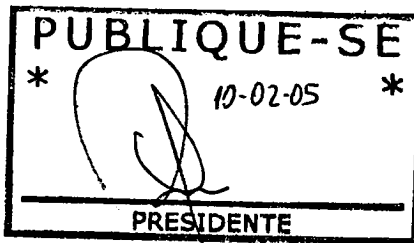
00000005357-02



ARQUIVADO EM

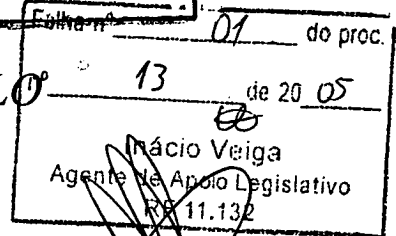
28/01/2008

Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADORA MYRYAM ATHIÊ



REQUERIMENTO

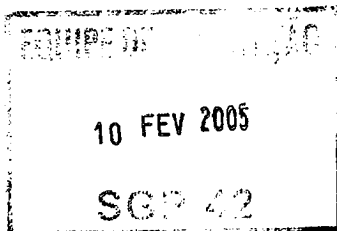
08 - RDP
08-0013/2005

pleno

CMS P - A T M

-10-fev-2005-15:21-009165

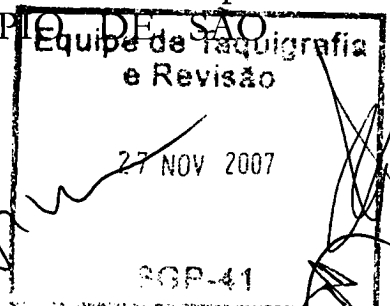
9.



Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, com fulcro no artigo 33 da Lei Orgânica do Município, para averiguar o não crescimento real na arrecadação de ISS – Imposto Sobre Serviços no município de São Paulo, além da verificação dos procedimentos de registros referentes a este tributo na dívida ativa.

Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, com fulcro no artigo 33 da Lei Orgânica do Município, para averiguar o não crescimento real na arrecadação de ISS no município de São Paulo, além da verificação dos procedimentos de registros referentes a este tributo na dívida ativa.

Conforme balanços publicados pela imprensa oficial municipal paulistana, "BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO"



Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
rubrica rubricado sob
n.º 02 a 05
Em 16.07.108
Ass: [assinatura]

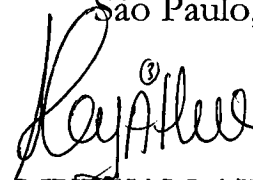
Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP-22

Folha nº	02	do proc.º
nº	13	de 20 05
Inácio Veiga Agente de Apoio Legislativo RF 11.132		

PAULO", dos últimos 04 anos, demonstram que os valores, arrecadados a título de ISS – Imposto Sobre Serviços, não sofreram qualquer aumento real significativo, mesmo com as medidas de incentivo tomadas pelo Executivo, no mesmo período, contrariando o evidente aumento na prestação de serviços no município de São Paulo.

Frente a todo o exposto, requeiro com fundamento no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e artigo 93 do Regimento Interno desta Edilidade, a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, a ser composta por 09 (nove) membros e com duração regimentalmente prevista de 90 (noventa) dias prorrogável por mais 90 (noventa) dias; para a averiguação e apuração das possíveis irregularidades ora levantadas.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2005.


Vereadora MYRYAM ATHIÊ
LÍDER DO PPS NA CMSP

(The lower half of the page contains numerous handwritten signatures and initials, many of which are crossed out with diagonal lines. Some signatures are accompanied by circled numbers, possibly indicating a list or sequence.)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Folha nº	03	do proc.
nº	13	de 20 05
Inácio Veiga Agente de Apoio Legislativo RF 11.132		

LIDO HOJE
27 NOV 2007
PRESIDENTE

REQUERIMENTO

/2007

Sr. Presidente:

Requeiro destaque e preferência do Requerimento

13/05, de autoria Dr. Myriam Athie, que
visa a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Sessões, em

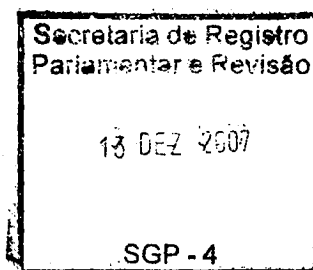
C.M.S.P. - SGP 2
-27-Nov-2007-15:29-012124

Equipe de Taquigrafia e Revisão
27 NOV 2007
SGP-41



Folha nº	04	do proc.
nº	13	de 20 05
Inácio Veiga		
Agente de Apoio Legislativo		
RF 11.132		

Declaro extinta a Comissão Parlamentar de Inquérito de autoria da Nobre Vereadora Myryam Athie, tendo como objeto averiguar o não crescimento real na arrecadação de ISS – Imposto Sobre Serviços no Município de São Paulo, além da verificação dos procedimentos de registro referentes a este tributo na dívida ativa, em virtude da não indicação, pelos Srs. Líderes, dos Vereadores componentes e conseqüente instalação, no prazo regimental de 15 dias, transcorrido na data de ontem, dia 12 de dezembro de 2007.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 05
do processo n.º 08-13 de 20 05 16, 01, 08 (a) 05

Inácio Veiga
Supervisor de Cent. do Proc. Leg.
SGP-22

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

16, 01, 08

Luzia de Almeida Leite

Luzia de Almeida Leite
Secretária de Apoio Legislativo – Subst.
SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
a folha de informação
sob n.º 06 01 02
Lina Angelica M. Zumauskas
Documentalista
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 6
do processo **08-13** de **2005** 28/01/2008

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 6 fls.
Arquivado em **28/01/2008**
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927